

FUNDAC. EDIFICAC.
COS



SEPLAM - Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
DIRCON - Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental

PORTARIA Nº 44/2000

EMENTA: Institui procedimentos para execução de estruturas de fundação das edificações.

A Secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de disciplinar a execução de estruturas de fundação das edificações na Cidade do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º - As estruturas de fundação só poderão ser executadas após a aprovação pelo órgão competente do Município, do respectivo projeto de arquitetura da edificação.

Art. 2º - Deverão observar, ainda, o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei nº 16.292/97.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições desta Portaria implicará na aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de agosto de 2000

CELECINA PONTUAL
Secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente